



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2017: “APROVA AS CONTAS DA SAÚDE REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE 2017”.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

**“Aprova as Contas da Saúde
referentes ao 2º Quadrimestre 2017”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 2º Quadrimestre de 2017 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 30 de Novembro de 2017.

Leonardo Gomes Santos
Presidente do CMS

Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492384 - Manoel Vitorino-BA.